



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi publicado pela ANVISA, por meio da Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Resolução – RE nº 1.442, de 30 de maio de 2019, no Diário Oficial da União, o deferimento do pedido de registro do produto Afrezza®.

Trata-se de uma insulina humana inalável em pó, que tem como objetivo oferecer aos portadores da diabetes uma nova opção para melhorar a qualidade de vida. O Afrezza® já foi aprovado nos Estados Unidos da América pela agência regulatória local (FDA), sendo a Biommm a detentora da exclusividade do fornecimento e distribuição do Afrezza® no Brasil.

Cumpramos ressaltar que esse medicamento é fruto da parceria firmada entre a Biommm e a MannKind Corporation ("MannKind") - uma empresa norte-americana que tem como foco de atuação a descoberta, o desenvolvimento e a comercialização de produtos terapêuticos para pacientes com doenças como a diabetes.

Com a aprovação do registro, a Companhia solicitará autorização de preço do produto junto à Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima, 03 de junho de 2019.

Biommm S.A.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relação com Investidores